



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA
NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019,
NA SALA DA DIRETORIA –
SEGUNDA PARTE

HORA DO INÍCIO: 11h30 (onze horas e trinta minutos).

DATA: 21 de agosto de 2019.

LOCAL: Sala da Diretoria

PRESIDÊNCIA: Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

PRESENCAS: Conselheiros (as): Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Iran Furtado de Souza Filho, Celso Luiz Braga de Castro, Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins, Isabela Fadul de Oliveira, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado.

O presidente abriu os trabalhos dando boas-vindas a todos (as) presentes. Após, passou-se a apreciação da Pauta.

- 1) Processo N°. 23066.042345/2019-90 Recurso ao PPGD de Valdemiro Xavier dos Santos Junior. Relator: Conselheiro Iran Furtado de Souza Filho. **Posto em diligência e será apreciado em próxima reunião.**
- 2) Processo N°. 23066.042728/2019-68 Recurso ao PPGD de Ricardo Duarte Guimarães. Relator: Conselheiro Iran Furtado de Souza Filho. **Posto em diligência e será apreciado em próxima reunião.**
- 3) Processo N°.23066.042727/2019-13 Recurso ao PPGD de João Victor Marques da Silva. Relator: Conselheiro Iran Furtado de Souza Filho. **Posto em diligência e será apreciado em próxima reunião.**
- 4) Processo 23066.054919/2018-91. Proposta de Alteração de Nomenclatura e Pré-Requisitos do Componente Direito Autoral e da Propriedade Industrial. Professor Rodrigo Moraes Ferreira. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado. **Aprovado, à unanimidade, com definição de denominação do componente curricular como Direito da Propriedade Intelectual.**
- 5) Relatório do Projeto De Extensão Associação Baiana de Defesa do Consumidor – ABDECON/Ufba. Semestres 2018.1 E 2018.2. Professora Joseane Suzart Lopes da Silva. Relator: Conselheiro João Glicério de Oliveira Filho. **Retirado de pauta pela ausência justificada do Relator.**
- 6) Processo N°. 23066.041281/2019-18 Relatório Semestral Do Accs Dirb21 História do Direito, Direito Ambiental e Povos e Comunidades Tradicionais.

74



Professor Julio Cesar de Sá da Rocha. Relatora Isabela Fadul de Oliveira. **Aprovado, à unanimidade.**

7) Projeto De Pesquisa “Assalariados Digitais e Proteção Trabalhista: Perspectivas Para O Direito Do Trabalho” – Professor Murilo Carvalho Sampaio Oliveira. Relator: Francisco Bertino Bezerra de Carvalho. **Aprovado, à unanimidade.**

8) Projeto De Pesquisa “Trabalho, Regulação e Cidadania: A Dialética da Regulação Social do Trabalho.” Professora Renata Queiroz Dutra. Relatora Isabela Fadul de Oliveira. **Aprovado, à unanimidade.**

9) Proposta de Projeto de Pesquisa Estudos Sobre Autonomia Privada aa Seara Trabalhistas. Professora Adriana Brasil Vieira Wyzykowski. Relator: Francisco Bertino Bezerra de Carvalho. **Aprovado, à unanimidade.**

10) Relatório Final De Projeto De Pesquisa (Grupo De Estudos Sobre Direitos Fundamentais E Relações Trabalhistas) Professora Adriana Brasil Vieira Wyzykowski. Relator: Francisco Bertino Bezerra de Carvalho. **Aprovado, à unanimidade.**

11) Proposta De Ação De Extensão 14090 – Propriedade Intelectual Itinerante: OAB na Ufba. Professor Rodrigo Moraes Ferreira. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado. **Aprovado, à unanimidade.**

12) Processo 23066.018029/2019-05. Solicitação de Aprovação de Projeto de Estudos: “Fundamentação De Decisões Por Precedentes No Direito Brasileiro: uma Proposta de Reconstrução Nacional”. Professor Iuri Mattos de Carvalho. Relator: Conselheiro João Glicério de Oliveira Filho. **Retirado de pauta pela ausência justificada do Relator.**


Em o que ocorrer: o presidente registrou a suspensão das aulas do noturno por conta da paralisação da segurança patrimonial na UFBA e salientou a grave situação dos cortes orçamentários impostos pelo Governo Federal. A Conselheira Isabela Fadul informa que encaminhará informes escritos sobre as discussões no CAE. O Conselheiro Saulo Casali Bahia solicita a liberação de áreas de circulação no segundo andar próximo ao PPGD/UFBA. Foi sugerida a ampliação de murais na Faculdade de Direito, evitando-se a colagem de cartazes nas paredes da Unidade. O Conselheiro Celso Castro sugeriu que nos eventos da Faculdade deva ser incentivada a doação de livros para a Biblioteca Teixeira de Freitas. Foi encaminhado que a Biblioteca estabeleça as prioridades diante do limite do espaço físico para receber obras. Não tendo mais nada a ser discutido o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária



da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação. Salvador, 21 de agosto de 2019.

^{sem}
Julio Cesar de Sá da Rocha


Francisco Bertino Bezerra de Carvalho


Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins


Isabela Fadul de Oliveira

Iran Furtado de Souza Filho


Celso Luiz Braga de Castro


Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado



ANEXO – Ata da Reunião da Congregação de 22 de abril de 2019

Repasse do CAE - N.01 (em 22/04/2019)

Isabela Fadul de Oliveira (representante da Faculdade de Direito)

A representante da Faculdade de Direito no Conselho Acadêmico de Ensino informa que, desde a última reunião da Congregação, participou de duas reuniões do Conselho, sendo a primeira de caráter ordinário em **10 de abril de 2019**, e a segunda de caráter extraordinário, em **17 de abril de 2019**, ambas coordenadas pela professora Sonia Maria da Silva Gomes (Faculdade de Contábeis), presidente do Conselho.

A reunião do dia 10, além do julgamento dos processos de administrativos, deu-se continuidade à discussão da minuta sobre processos acadêmicos de criação, extinção, reestruturação e alterações curriculares isolados dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*. Foi sinalizado que a implantação do SIGA será uma oportunidade de rever a matriz curricular dos cursos de graduação. No tocante à Faculdade de Direito, foi apresentada pelo professor Penildon Silva Filho, Pró-Reitor de ensino de Graduação, alteração do número de vagas residuais de 40 para 5, tendo em vista a manifestação desta unidade indicando a impossibilidade de assimilar o número apontado na planilha de vagas residuais enviada pela STI e aprovada no CAE. Diante do fato, **recomendo** que o colegiado do curso intensifique o diálogo com o setor responsável pelo cálculo do número de vagas residuais a fim de indicar as especificidades do curso de Direito e tente evitar a discrepância habitual entre o número indicado pelo setor e as condições habituais de absorção de novos alunos no curso.

A reunião do dia 17 foi destinada, além da apreciação dos processos de matrícula, ao tema da *Avaliação e autoavaliação dos cursos de pós-graduação*, com apresentações dos professores Antônio Virgílio, Sergio Ferreira e Ronaldo Lopes Oliveira sobre a nova ficha de avaliação de cursos da CAPES e das ideias iniciais de uma proposta de autoavaliação da UFBA, a ser proposta aos Programas. Segundo o que foi apresentado, a ficha da CAPES foi enxugada e passou a atribuir menos peso ao critério da produção acadêmica, que normalmente definia a avaliação do programa. A nova ficha passa a ter 3 quesitos e amplia o peso da formação docente, sendo esta considerada em uma perspectiva mais ampla. Além disso, inclui-se como avaliação um planejamento estratégico do curso, bem como a autoavaliação do programa. A implementação de um sistema de autoavaliação nos moldes apontados pela CAPES é considerada como um grande desafio para Administração central tendo em vista os 70 programas hoje existentes na UFBA. Começa a ser pensado um modelo



institucional que será oportunamente apresentado aos Programas de Pós-graduação.

Importa **informar** que a Representação da FADUFBA permanecerá nas comissões ordinárias de que já fazia parte, sendo elas: (1) *Comissões de Revalidação de Diplomas de Graduação e de Reconhecimento de Títulos*, coordenada pela professora Tania Tavares Rodrigues (ICS), e (2) *Comissão de Transferência Ex-Officio*, coordenada pela professora Jailma Santos de Souza (IGEO). Ademais, integrará uma comissão especial recentemente formada para tratar de apoio pedagógico e flexibilização curricular para os casos de portadores de necessidades especiais.

Por fim, informa-se que está em curso na UFBA um movimento de solidariedade com Moçambique, de iniciativa da comunidade de estudantes moçambicanos na UFBA em parceria com a Reitoria, que visa angariar fundos para apoiar as vítimas do ciclone IDAE. A UFBA abriu um conta corrente para receber doações no Banco do Brasil, que ficará vigente por 3 meses com esta finalidade. Os dados são: AG 3832-6; C/C 37248-x. Informa ainda que o NAF, núcleo de apoio à Receita Federal da Faculdade de Contábeis, está atendendo a comunidade para auxílio na declaração de imposto de renda até o dia 28 de abril de 2019. Os documentos e atas do Conselho estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://ufba.br/atas/cae>

Jailma Santos de Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

PROCESSO N. 23066.054919/2018-91

MANIFESTAÇÃO

O professor Rodrigo Moraes Ferreira solicita a exclusão de dois pré-requisitos exigidos para a matrícula no componente curricular DIR 196 – Direito Autoral e da Propriedade Industrial, isto é, Direito Societário e Direitos Reais, por entender ser desnecessário para a compreensão dos institutos do Direito Autoral e da Propriedade Intelectual, bastando como pré-requisito a disciplina de Direito Civil I; bem como, informa ser mais adequada a denominação Direito Intelectual.

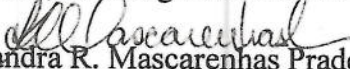
No processo consta a manifestação do Professor Leandro Reinaldo da Cunha, membro do Colegiado de Curso, no sentido de excluir os pré-requisitos apontados pelo requerente, e de estabelecer além de Direito Civil I, também Direito Civil II como pré-requisitos para a referida optativa, aprovada em reunião do Colegiado.

Após cumprimento da diligência solicitada por essa Relatora, para cumprimento de exigência da Resolução CEG n. 05/2003 constante no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, o Departamento de Direito Privado manifestou-se sobre o pedido de alteração de pré-requisitos e da nomenclatura da disciplina. O Relator do Departamento de Direito Privado, Professor Iran Furtado, manifestou-se favorável à exclusão das disciplinas de Direito Societário e de Direitos Reais como pré-requisitos da disciplina optativa em questão (DIR 196); bem como, à exigência das disciplinas Direito Civil I e Direito Civil II como pré-requisitos da referida disciplina, considerando que os conceitos elementares vinculados a essas disciplinas são suficientes e necessários para cursar a disciplina optativa. Quanto à denominação, sugeriu alterá-la para “Direito de Propriedade Intelectual” ou “Direito Intelectual”.

Dessa forma, considerando a manifestação aprovada pelo Departamento de Direito Privado, após discussão entre os Professores da respectiva área das disciplinas em questão, reitero os termos expostos pelo Professor Iran Furtado, e me manifesto favorável à exclusão das disciplinas de Direito Societário e de Direitos Reais e a previsão das disciplinas de Direito Civil I e Direito Civil II

como pré-requisitos da disciplina optativa DIR 196. Considerando as sugestões de denominações feitas pelo referido Professor, sugiro a discussão na Congregação para definição da mesma.

Salvador, 21 de agosto de 2019.


Alessandra R. Mascarenhas Prado
Chefe do Departamento de Direito Público
Membro da Congregação da FDUFBA



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA
NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019,
NA SALA DA DIRETORIA –
SEGUNDA PARTE

ERRATA

HORA DO INÍCIO: 11h30 (onze horas e trinta minutos).

DATA: 21 de agosto de 2019.

LOCAL: Sala da Diretoria

PRESIDÊNCIA: Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

ONDE SE LÊ:

4) Processo 23066.054919/2018-91. Proposta de Alteração de Nomenclatura e Pré-Requisitos do Componente Direito Autoral e da Propriedade Industrial. Professor Rodrigo Moraes Ferreira. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado. **Aprovado, à unanimidade.**

LEIA-SE:

4) Processo 23066.054919/2018-91. Proposta de Alteração de Nomenclatura e Pré-Requisitos do Componente Direito Autoral e da Propriedade Industrial. Professor Rodrigo Moraes Ferreira. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado. **Aprovado, à unanimidade, com definição de denominação do componente curricular como optativa DIR196 Direito da Propriedade Intelectual e a previsão das disciplinas de Direito Civil I e Direito Civil II como pré-requisitos, termos do voto da Relatora.**

Salvador, 21 de agosto de 2019

Julio Cesar de Sá da Rocha
Presidente da Congregação



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA
NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019,
NA SALA DA DIRETORIA -
SEGUNDA PARTE

ERRATA

HORA DO INÍCIO: 11h30 (onze horas e trinta minutos).

DATA: 21 de agosto de 2019.

LOCAL: Sala da Diretoria

PRESIDÊNCIA: Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

ONDE SE LÊ:

4) Processo 23066.054919/2018-91. Proposta de Alteração de Nomenclatura e Pré-Requisitos do Componente Direito Autoral e da Propriedade Industrial. Professor Rodrigo Moraes Ferreira. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado. **Aprovado, à unanimidade.**

LEIA-SE:

4) Processo 23066.054919/2018-91. Proposta de Alteração de Nomenclatura e Pré-Requisitos do Componente Direito Autoral e da Propriedade Industrial. Professor Rodrigo Moraes Ferreira. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado. **Aprovado, à unanimidade, com definição de denominação do componente curricular como optativa DIR196 Direito da Propriedade Intelectual e a previsão das disciplinas de Direito Civil I e Direito Civil II como pré-requisitos, termos do voto da Relatora.**

Salvador, 21 de agosto de 2019

Julio Cesar de Sá da Rocha
Presidente da Congregação